PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a Concessão da Licença Prêmio a Sra. Marileide Silva França, Professora, Mat. nº 27608, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 12.03.2018 a 09.06.2018, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 à 13.02.2012, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 17615/2014 e Parecer Jurídico nº 1555/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 12 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo